

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DENOMINA ALMIR GROSSI, A RUA N.º 02, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTOS DE OURO FINO.**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2025

*Denomina Almir Grossi, a rua n.º 02, localizada
no Loteamento Residencial Altos de Ouro Fino.*

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Almir Grossi, a rua n.º 02, localizada no Loteamento Residencial Altos de Ouro Fino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 01 de abril de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente (2025-2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:835E218B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 02/04/2025. Edição 3992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>